


COMPROVANTE DE ENTREGA

Arapuã, 19 de AGOSTO de 2016.


Declaro que me foi entregue 01 (Uma) via do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº. **9912329274** que entre si celebraram **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ** e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Responsável pela ECT:



Nome:-
Claudenir de F. Fernandes Ribeiro
Coordenadora de Vendas II
Mat. 8.562.034-3
REVEN-05-LDA/PR

Responsável pela entrega:



ASSINATURA
Cleyton da Silva Húida
Matricula: 8.563.104-3
ACCI Arapuã/PR
Agente de Correios

Pela CONTRATANTE:

Responsável pelo Recebimento:

NOME:
RG:



ASSINATURA
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

1ª Via CVE-D, 2ª Via Cliente

2ª Via



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912329274, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARAPUA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE ARAPUA		Inscrição Estadual:	
CNPJ/MF: 01.612.388/0001-44	Ramo de Atividade: 84.11-6-00		
Endereço: R CAFÉ FILHO, 168 CENTRO		UF: PR	CEP: 86.884-000
Cidade: ARAPUA	FAX:		
Telefone: 43 3444-1230	Endereço Eletrônico: prefeituradearapua@gmail.com		
Nome do Representante Legal: MANOEL SALVADOR			
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 1801695-8	CPF: 367.772.349-34	
Nome do Representante Legal: X-X			
Cargo/Função: X-X	RG: X-X	CPF: XXX.XXX.XXX-XX	



CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76
Endereço: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º Andar - Rebouças	
Cidade: Curitiba	UF: PR CEP: 80.002-900
Telefone: 41 3310-2235	FAX: 41 3310-2235
Endereço Eletrônico: gevar-pr@correios.com.br	
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO	
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53
Gerente Comercial de Vendas: LUCIANA JANICE KLEIN	
RG: 4.976.475-8	CPF: 809.613.129-04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

01
 (Handwritten signatures and marks)

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

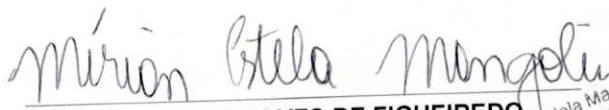
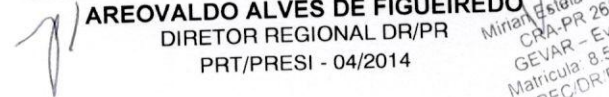
Curitiba, 07 de agosto de 2016

Pela CONTRATANTE:



MANOEL SALVADOR
PREFEITO
36777234934

Pela ECT:


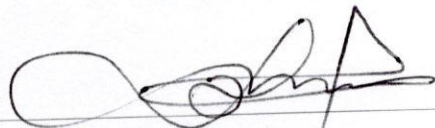
AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
DIRETOR REGIONAL DR/PR
PRT/PRESI - 04/2014

Miriam Estela Mangolin
CRA-PR 26834
GEVAR - Eventual
Matricula: 8.561.865-9
PRT/GEREC/DR PR - 3403.2012



LUCIANA JANICE KLEIN
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO
PRT/VIREV - 2742/2015

TESTEMUNHAS:


CLEYTON DA SILVA HUIDA
02371961938

José Manoel C. da Cruz
DIR. ADMINISTRATIVO
SEC. 01/2009-RG 2629063-2/PP

FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
				14/06/2016	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
MUNICÍPIO DE ARAPUA				9912329274	
CÓD ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
13280902		07/08/2016 à 07/08/2017			
CICLO DE FATURAMENTO			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês.			Dia [23] do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO [05] dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		COTA MÍNIMA DO CONTRATO	
DR 36 - PARANÁ		AC ARAPUA / REVEN - 05		POR POSTAGEM *****	POR FATURAMENTO ISENTO
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
FATURAMENTO		<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO			
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO	COLETA DOMICILIÁRIA SIM/NÃO
LIMITE DE DIMENSÕES E DE PESOS					
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	07/08/2016	07/08/2017		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	
SERVIÇOS TELEMÁTICOS	07/08/2016	07/08/2017		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	
TELEGRAMA: INTERNET, BALCÃO E FONADO	07/08/2016	07/08/2017		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	
CARTA VIA INTERNET	07/08/2016	07/08/2017		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	

Contrato – ECT x MUNICÍPIO DE ARAPUA Nº 9912329274

 DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
 AC ARAPUA / REVEN - 05 - Rua Presidente Café Filho 1078 - Centro - Arapua /PR
 Telefone: 43 34441276 - Email: a36303631@correios.com.br

04